



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

29/11/2018

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos-----

----- Presentes também a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais., Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Simões Miranda. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 225, de 28 de novembro de 2018, com um saldo orçamental de 52.807,14 € (cinquenta e dois mil, oitocentos e sete euros e catorze cêntimos).-----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- ATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018 -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 15 de novembro de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 27 de novembro de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)** -----

----- Estiveram presentes na reunião um grupo de munícipes da localidade da Videira do Sul, sendo porta-voz a D. Maria Áurea Anjos Caetano, os quais solicitaram a ajuda da Câmara Municipal na limpeza da “Vala dos Quatro Metros”, que se encontrava obstruída com vegetação diversa e árvores, como salgueiros e outros, o que impedia o normal escoamento das águas das terras de cultivo. -----

-----Acrescentaram que o moradores tinham já levado a efeito a limpeza de parte dessa vala, na medida das suas possibilidades, mas a parte restante carecia de intervenção de maquinaria para uma cabal limpeza de raízes e árvores que ali proliferam. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara assentiu que o problema carecia de uma intervenção mais profunda e, mesmo não sendo da responsabilidade da Autarquia, disse que iria mandar os serviços verificar e o próprio Vereador Sr. Nelson Maltez iria passar lá para ver o estado em que a vala se encontrava e iria, certamente, ser feita uma intervenção de limpeza, tão breve quanto possível. -----

-----A D. Áurea agradeceu e entregou ao Executivo um abaixo-assinado por moradores da Videira do Sul, o qual fica arquivado junto aos documentos anexos à presente ata. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**7ª. REVISÃO ORÇAMENTAL E 6ª. REVISÃO ÀS GOP'S – ANO DE 2018** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Martins e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º 303/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do D.L. n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, da 7^a. revisão orçamental e 6^a. Revisão às GOP's do ano de 2018, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963, com a redação introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados da alínea a) do n.º, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----AUTORIZAÇÃO DA VENDA DO LOTE PARA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 39, SITO EM CARROMEU (BAIRRO DO ARIEIRO) -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.304/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização para venda do lote para habitação social n.º 39, sito no Bairro de Carromeu, lugar de Carromeu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4838 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 5652, da freguesia e concelho de Mira, a Marco Paulo dos Santos Paiva, casado com Ângela Sofia Fajardo Moço, residentes no Casal de S. Tomé, Mira, pelo preço de €2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), condicionada à seguinte cláusula: -----

-----“Os proprietários ficam proibidos de, no prazo de 25 anos, vender, ceder ou alugar o lote ou a residência nele construída”. “Excetuam-se, dessa proibição, as situações devidamente comprovadas e aceites pela Autarquia, que por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

razões económicas, profissionais, sociais (divórcio, morte...) obriguem o proprietário a realizar a venda do imóvel". -----

-----Mais foi deliberado não exercer o direito de preferência nos termos do disposto no artigo 31.º do Regulamento de Candidaturas do "Projeto de Apoio Social e de Incentivo à Construção de Habitação Própria". -----

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 22, DESTINADO A HABITAÇÃO SOCIAL, SITO NO BAIRRO DO ARIEIRO, CARROMEU, FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.305/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação do lote de terreno destinado à construção, designado de lote n.º 22, sito no Bairro do Areeiro, Gatoeiras, Carromeu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4821, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 5635, da freguesia e concelho de Mira, pelo preço global de € 1.945,40 (mil novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), à Sr.ª Maria Luísa Rodrigues Coelho da Rocha Teixeira Rebelo, NIF 147 788 110, condicionada à seguinte cláusula: ----

-----" A proprietária fica proibida de, no prazo de 23 anos, vender, ceder ou alugar o lote ou a residência nele construída". "Excetuam-se, dessa proibição, as situações devidamente comprovadas e aceites pela Autarquia, que por razões económicas, profissionais, sociais (divórcio, morte...) obriguem a proprietária a realizar a venda do imóvel". -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO POVO DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.306/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho proferido em 19 de novembro de 2018, relativo à atribuição de apoio à Casa do Povo de Mira, no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), destinado a custear a execução de obras de remodelação. -----

-----Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez, em cumprimento do disposto no n.º. 6, do art.º. 55º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artº. 69º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MIRA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL – APROVAÇÃO DE MINUTA -----

----- O assunto foi retirado da agenda de trabalhos da presente reunião, para posterior deliberação.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DE ESTRUTURA ABANDONADA - MERCADO DE MIRA – EXCLUSÃO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Martins e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Fernando Madeira, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº.307/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da exclusão de todas de todas as propostas apresentadas e a não adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe e a sua consequente extinção, de acordo com a alínea b) do nº. 1, do artº. 79º. do Código dos Contratos Públicos, com base nos relatórios do Júri do procedimento, os quais se encontram anexos à referida proposta e dela ficam a fazer parte integrante. -----

-----EMPREITADA “INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da agenda de trabalhos da presente reunião a **proposta nº.308/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para posterior deliberação.-----

-----EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO CASAL S. TOMÉ” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da agenda de trabalhos da presente reunião a **proposta n.º.309/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para posterior deliberação.-----

-----**REPORTE PRÉVIO DE INTERVENÇÕES DECORRENTES DOS DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE LESLIE NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2018, PARA EFEITOS DE RECURSO AO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º2 DO ARTIGO 94.º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018 – VALIDAÇÃO DO REPORTE PRÉVIO**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º.310/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à validação do reporte prévio de intervenções decorrentes dos danos provocados pela “*Tempestade Leslie*”, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do n.º. 2, do artº. 94º. do Orçamento de Estado para 2018. -----

-----O referido reporte de danos foi enviado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo sido validada a despesa global de 136.282,00 € (IVA incluído), distribuída por várias tipologias de intervenção.-

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2018/2019**-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º.311/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da alínea d), n.º. 2, do artº. 23º. conjugado com a alínea u, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira, a “EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos” e o Agrupamento de Escolas de Mira, tendo em vista possibilitar a frequência de 16



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alunos dos vários níveis de ensino do referido Agrupamento, em sessões de hipoterapia, cabendo à Câmara Municipal a cedência do transporte dos alunos, bem como o pagamento de um quarto do valor total a suportar, ou seja, de 620,00 € (seiscentos e vinte euros). -----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

-----DESPESAS INERENTES AO PERÍODO CRÍTICO DE 2018 E À TEMPESTADE LESLIE OCORRIDA A 13 DE OUTUBRO NO CONCELHO DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 312/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das despesas inerentes ao período crítico de 2018 e à tempestade Leslie, ocorrida a 13 de outubro no Concelho de Mira, no montante de 11.724,70 € (onze mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta centimos). -----

-----INTERRUPÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA/CORTE DE ESTRADA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - “FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO” – CARAPELHOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 313/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2018, em Carapelhos, bem como o lançamento de fogo de artifício, tendo em vista a realização da festa honra da Nossa Senhora da Conceição. -----

-----INTERRUPÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA/CORTE DE ESTRADA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - “FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO” – PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 314/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho que autorizou a interrupção da circulação rodoviária, nos dias 26, 27 e 28 de novembro e 01, 07 e 08 de dezembro de 2018, na Praia de Mira, bem como o lançamento de fogo de artifício, tendo em vista a realização da festa honra da Nossa Senhora da Conceição.-----

-----PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA OVAR – MARINHA GRANDE (POC-OMG)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 315/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, por declaração, da alteração, por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Mira, nos termos do disposto no n.º. 3, do art.º. 121.º. do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de maio.-----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR/C), para cumprimento do disposto no n.º. 4 do art.º. 121.º. do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de maio. -----

-----PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA OVAR – MARINHA GRANDE (POC-OMG)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 316/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, por declaração, da alteração, por adaptação ao Plano de Urbanização da praia de Mira, nos termos do disposto no n.º. 3, do art.º. 121.º. do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de maio. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR/C), para cumprimento do disposto no n.º. 4 do art.º. 121.º. do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de maio. -----

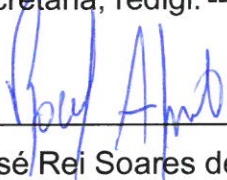


MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

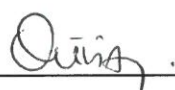
---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:10h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)